



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 029/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre o **“Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos”**.

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

É de conhecimento de todos que a negligência com animais de rua é um problema de saúde pública.

Em 1998, foi criada com a Lei Federal nº. 9.605, para dar um tratamento mais digno para os animais. Com isso, a castração passou a ser utilizada como meio de impedir que os animais se reproduzissem nas ruas.

Diversas doenças podem ser transmitidas pelos animais aos seres humanos. Dentre elas, destacam-se a raiva, a leptospirose e a giardíase; as duas primeiras sendo letais. A raiva, por sinal, é uma doença que não tem cura. Um animal não vacinado contra a raiva que contrair essa a doença inevitavelmente morrerá.

A castração dos animais de rua, impediria a sua reprodução em massa, reduzindo assim o número de animais de rua.

É imperativo que o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos tenha, no mínimo, os seguintes parâmetros:

✓ **Atendimento através de mutirão:** Os mutirões abrangem regiões classificadas como prioritárias, de acordo com critérios epidemiológicos, demográficos e sociais, destinado a atender a população de maior vulnerabilidade social e, portanto, menor acesso a serviços médicos veterinários;



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

✓ **Mutirões itinerantes:** a população da região contemplada é informada com uma semana de antecedência.

✓ Gratuito e disponível a todo munícipe residente na cidade Amontada que possua animais de estimação;

✓ Disponibilização de unidades móveis para deslocamento às comunidades, popularmente conhecidos como "CASTRAMÓVEL".

São estas nobres pares as razões que ora encaminho ao Exmo. Prefeito Municipal, para que o mesmo se digne a encaminhar o projeto de lei tratando sobre o tema.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 18 de outubro de 2021.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR/PV

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 18 / 10 / 2021

Servidor: FS

Matrícula: 264